

**ATA Nº 37/2020**  
**36ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**ABERTURA:** Aos vinte e seis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, os vereadores municipais para Reunião Ordinária. Estavam presentes, conforme livro de presenças (p. 52, verso), os vereadores e a Mesa Diretora composta pelo Presidente, vereador Manoel Osório Teixeira Rodrigues, Vice-Presidente Altino Aléxis Reyes de Matos, 1º Secretário Jimmy Carter Porto Gonçalves e 2º Secretário, vereador Mauro Euclides Lima de Castro. O Presidente verificando número legal deu início a reunião, agradeceu a presença de todos e determinou o registro da ata nº 36/2020, da reunião anterior. Estava presente o Gerente Geral da CEEE/Piratini, Antônio Garcia, conforme requerimento do vereador Sérgio Castro, para anunciar o leilão da empresa CEEE no mês de dezembro, assim tornando-se privada. Os vereadores lamentaram e repudiaram tal decisão governamental. **EXPEDIENTE:** Foram registradas as seguintes correspondências: 04 ofícios do Gabinete do Prefeito nºs 281, 282, 283, 284 e 288 (onde constam os decretos nºs 256, 331 e 332/2020) e o Decreto nº 336/2020; 01 ofício SMIL nº 39 e 40/2020; 01 ofício SME nº 215/2020. **REQUERIMENTOS:** Foram registrados os seguintes requerimentos, todos aprovados unanimemente por pacote: **01 requerimento a Prefeitura Municipal** de autoria do vereador Altino Aléxis; **02 requerimentos a Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos** de autoria do vereador Mauro Castro; **04 requerimentos a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística:** 01 de autoria do vereador Altino Aléxis, 03 de autoria conjunta dos vereadores José Auri Soares e Lourenço de Souza; **01 voto de pesar** de autoria do vereador Mauro Castro aos familiares de Olga de Almeida Souza. **ORDEM DO DIA:** Foram votados: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 31/2020 – REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A LEI FEDERAL Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONSTA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; Projeto de Resolução nº 04/2020 - DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO, A PROTEÇÃO E A DEFESA DOS DIREITOS DO USUÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRATINI, DE QUE TRATA A LEI 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017, E INSTITUI A OUVIDORIA DO PODER LEGISLATIVO; aprovados por unanimidade. Não houve **GRANDE EXPEDIENTE** Sessão Ordinária. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Manoel Rodrigues, agradeceu a presença de todos, salientando que a próxima reunião realizar-se-á dia 03/11, terça-feira, e declarou encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a respectiva Ata, que será lida na próxima Sessão Ordinária e achada conforme, será devidamente assinada por quem de direito.

Piratini, 19 de outubro de 2020.

MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES  
Presidente do Legislativo – 2020

JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES  
1º Secretário do Legislativo - 2020

**APROVADO**

Em 03/11/2020

Manoel Rodrigues  
Presidente

**POR  
UNANIMIDADE**